



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.101 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E CADASTRO DE RESERVA Nº 02/2014.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e no Edital de Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 02/2014,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público e Cadastro de Reserva nº 02/2014, homologado pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014, para contratação aos empregos públicos permanentes de ANALISTA DO EXECUTIVO I: **ARQUITETURA E URBANISMO e TURISMO**; ANALISTA DO EXECUTIVO III: **AGRONOMIA e ENGENHARIA CIVIL I**; ESPECIALISTA EM ESPORTE: **ATIVIDADES COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, ATLETISMO, BASQUETE, BOCHA E MALHA, CAPOEIRA, CICLISMO, ESPORTES NÁUTICOS, FUTEBOL DE CAMPO, FUTEBOL DE SALÃO, HANDEBOL, JUDÔ, NATAÇÃO, TAËKWONDO, TÊNIS, TÊNIS DE MESA e VOLEIBOL**; ESPECIALISTA EM SAÚDE I: **NUTRICIONISTA**; ESPECIALISTA EM SAÚDE II: **MEDICINA VETERINÁRIA**; ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII: **PEDIATRIA, PSIQUIATRIA e VASCULAR**; PROCURADOR JURÍDICO: **PROCURADORIA GERAL I**; TÉCNICO DO EXECUTIVO VII - **TOPOGRAFIA** e TÉCNICO EM SAÚDE I: **AUXILIAR DE DENTISTA**, a contar de 19 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de abril de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos